ANO V N° 952

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

PORTARIA

PORTARIA 202/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Maio de 2015 a 30 de Abril de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Maio de 2016 a 31 de Maio de 2016, ao funcionário **LAUCIDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração, lotado na Secretária de Assistência Social,Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 203/2016

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor de cargo a pedido, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **PATRICIA BARRETO CHAVES**, ocupante do Cargo de Psicóloga, Símbolo QE SP S,
Classe S, Referência I, da Secretaria de Saúde e Saneamento, da
estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo,
Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês Maio do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 204/2016

"Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

Artigo 1º - Conceder 02(Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, á partir do dia 01 de Abril de 2016 até 01 de Abril de 2018, a funcionária Pública Municipal, **SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ**, Professor da Educação Infantil, Símbolo QP – E S, Classe S, Ref. II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128